



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº 001/FUNDAÇÃO/2025

DIVULGA O RESULTADO PROVISÓRIO REFERENTE AO EDITAL Nº. 014/FUNDAÇÃO/2024, QUE TRATA DA CONCESSÃO DA BOLSA CAU FILANTROPIA PARA O ANO DE 2025.

O Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o resultado provisório referente ao Edital Nº 014/Fundação/2024, que trata da concessão da Bolsa CAU Filantropia para o ano 2025, conforme segue:

1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PRÉ- CLASSIFICADOS(AS)

CAMPUS PROFESSOR EDISON VILLELA (ITAJAÍ)

NOME	SÉRIE	MODALIDADE DE ENSINO
ANA LAURA GUIMARÃES ZANOTTE	5º ANO	FUNDAMENTAL
ANDRÉ LUIZ PONTONI WACHOWICZ FILHO	7º ANO	FUNDAMENTAL
ARTHUR RAULINO	1º ANO	MÉDIO
BEATRIZ MAYUMI SUGAHARA	3º ANO	MÉDIO
BERNARDO DO NASCIMENTO	1º ANO	FUNDAMENTAL
CATARINA APARECIDA FURCHINI	2º ANO	FUNDAMENTAL
DAVI LORENZO DOMECIANO	3º ANO	FUNDAMENTAL
FELIPE MIGUEL DUTRA	5º ANO	FUNDAMENTAL
FLAVIA LOLITA FURCHINI LANDIM	7º ANO	FUNDAMENTAL
GUSTAVO ANTONIO FURTADO	1º ANO	MÉDIO
HEITOR DIMITRI SILVA COSTA	8º ANO	FUNDAMENTAL
HEITOR DO NASCIMENTO	5º ANO	FUNDAMENTAL
HEITOR GABRIEL DOS SANTOS SILVA	2º ANO	FUNDAMENTAL
JOÃO BATISTA NETO	8º ANO	FUNDAMENTAL
JOÃO PEDRO NASCIMENTO DA SILVA	9º ANO	FUNDAMENTAL
JOÃO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	1º ANO	MÉDIO
JOAQUIM DE OLIVEIRA VIGARANI	1º ANO	FUNDAMENTAL
JOSÉ ELIAS MOREIRA	3º ANO	FUNDAMENTAL
LARA KETHELYN DE OLIVEIRA	3º ANO	MÉDIO
LAURA MARQUES	1º ANO	FUNDAMENTAL
LAYLA FAUSTINO DOS SANTOS	3º ANO	FUNDAMENTAL
LETICIA SANTOS DE ANDRADE	1º ANO	FUNDAMENTAL
LUIS PAULO NIEHUES DE MATIAS	5º ANO	FUNDAMENTAL



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

LUIZA DOMECIANO	2º ANO	FUNDAMENTAL
LUIZA MARQUES	1º ANO	FUNDAMENTAL
MANUELA DO NASCIMENTO	3º ANO	FUNDAMENTAL
MANUELLA CAROLYNE SANTOS	3º ANO	MÉDIO
MARIA EDUARDA CUNHA	3º ANO	MÉDIO
MARIA LAURA DA SILVA	8º ANO	FUNDAMENTAL
MIGUEL ANGELO SILVA	3º ANO	MÉDIO
PEDRO RODRIGUES CHAVES LIMA	1º ANO	MÉDIO
RAFAEL BITTENCOURT LEMOS GAMBA	1º ANO	MÉDIO
ROBSON FURCHINI LANDIM	9º ANO	FUNDAMENTAL
ROSA NOELI DE SOUZA ALBINO	2º ANO	FUNDAMENTAL
SAMUEL DA SILVA LIMA	7º ANO	FUNDAMENTAL
SARA REBECA ARAÚJO DA SILVEIRA	1º ANO	MÉDIO
VALENTINA SANTANGELO BISCAIA	8º ANO	FUNDAMENTAL
VITÓRIA THAYNA LOPES CAMPOS	7º ANO	FUNDAMENTAL

CAMPUS TIJUCAS

NOME	SÉRIE	MODALIDADE DE ENSINO
AGATHA CAMARGO MACHADO	1º	FUNDAMENTAL
ALESSANDRA ESTEFFANNY IRALA DUTRA	1º	FUNDAMENTAL
ANNE FERNANDES LAGUILHON	1º	FUNDAMENTAL
BENÍCIO MURARO DO PRADO	1º	FUNDAMENTAL
EDUARDO DA SILVA COMPER	1º	FUNDAMENTAL
ENZO GABRIEL ROMAN	1º	FUNDAMENTAL
MARIA LUIZA SANTOS CERQUEIRA	1º	FUNDAMENTAL
PAOLLA MACHADO FREITAS	1º	FUNDAMENTAL
PEDRO HENRIQUE RÉGIS MACHADO	2º	FUNDAMENTAL
VALENTINA SANTANA VICENTE	1º	FUNDAMENTAL
VICENTE VEIGA PEREIRA	1º	FUNDAMENTAL
WANDERLEY ALVINO DA SILVA NETO	3º	FUNDAMENTAL

2. DA RESERVA DE VAGA

2.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão realizar a reserva de vaga, conforme previsto no item 9 do Edital nº272/310/VRG/SecExec/2024, bem como seguir os demais procedimentos disciplinados no referido Edital, sob pena de perder o direito à vaga/bolsa de estudos, não podendo pleitear a sua classificação (bolsa de estudos) em data futura.



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 O recurso deste resultado provisório, deverá ser protocolado na Secretaria do Colégio de Aplicação UNIVALI dos Campi Professor Edison Villela (Itajaí) e Tijucas no dia **29 de janeiro de 2025**, quarta-feira, **das 8h30min às 13h**, não sendo permitida a apresentação de novos documentos. A equipe técnica analisará o pedido de recurso, sendo, portanto, sua decisão soberana. Não caberá qualquer recurso do parecer final.

3.2 O formulário referente ao recurso ficará disponível no endereço www.univali.br/bolsas.

3.3 A resposta do pedido de recurso ficará disponível na Secretaria do Colégio de Aplicação UNIVALI dos Campi Professor Edison Villela (Itajaí) e Tijucas no dia **05 de fevereiro de 2025**, quarta-feira, **após às 14h**.

3.4 A resposta do pedido de recurso será enviada ao endereço eletrônico do responsável pelo(a) candidato(a), quando solicitado, somente após a data prevista no item 3.3, acima.

3.5 A matrícula dos(as) candidatos(as) contemplados(as) com a Bolsa CAU Filantropia com pedido de recurso deferido, deverá ser realizada no dia **06 de fevereiro de 2025**, quinta-feira, em conformidade com o edital de matrícula do CAU, obedecendo aos requisitos e procedimentos estabelecidos no Edital vigente do Colégio de Aplicação UNIVALI.

3.6 O resultado final será divulgado em **07 de fevereiro de 2025**, **após às 14h**, sexta-feira, por meio das páginas www.univali.br/bolsas e www.univali.br/editais.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os(as) candidatos(as) pré-classificados(as) neste resultado provisório deverão cumprir as disposições do Edital N° 014/FUNDACAO/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 28 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí